



Prefeitura de
São Benedito
Cidade da Fé, Cidade das Flores

PROJETO DE LEI Nº 43 DE 21 DE MAIO DE 2017

JUSTIFICATIVA

MENSAGEM Nº 09 /2017

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS,

Apresento a V.Exas. para apreciação e aprovação o presente Projeto de Lei, que fixa a data-base para revisão dos salários, demais remunerações e outros assuntos inerentes a carreira dos servidores ocupantes de cargos de Agentes de Trânsito e Transporte do Município de São Benedito, sujeitos à Lei nº 998/2016, de 04 de fevereiro de 2016 (Plano de Cargos e Carreira e Remuneração – PCCR).

Contando com a análise, votação e aprovação do proposto pelo presente Projeto de Lei, apresentamos nossas atenciosas saudações.

PAÇO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, Estado do Ceará, 18 de março de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeito Municipal